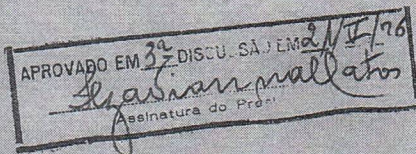


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

100/76
LEI Nº 106/76



concede pensão especial.

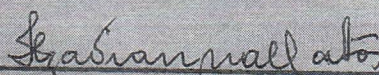
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

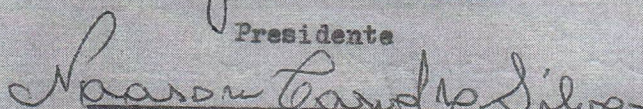
Art. 1º - É concedida à Sra. D. Alaide Rodrigues Santana, viuva do ex-servidor desta Prefeitura, Sr. Valdeck Silva Santana, uma Pensão mensal e vitalícia correspondente a 1 (hum) Salário Mínimo Regional atual, reajustável concomitantemente e na mesma proporção do aumento concedido aos vencimentos dos Servidores Municipais.

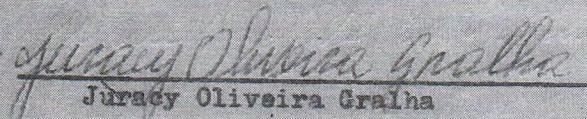
Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da rubrica orçamentária específica, consignada à Secretaria de Administração no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1976


Dra. Ilza Vianna Matos
Presidente


Naason Carvalho Silva
1º Secretário


Juracy Oliveira Graíha
2º Secretário